Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Abril de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos médico-hospitalares.

Vencedor: Itens 01 e 02 - Incinera Tratamento de Resíduos Ltda, CNPJ: 07.393.407/0001-75

Valor Global: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Maiores Informações: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:1CD330F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO N.º 005/2015

Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços na área da saúde - NASF)

Selecionada: ***Nutricionista:*** Paula de Quadros Xavier da Costa.

Demais Cargos: ***NÃO COMPARECEU*** interessado.

Maiores Informações: (062) 3336-7200

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:256E0D9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04** de **Maio** de 2015 as **09h30min.,** no site **www.goiascompras.com.br**, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, destinada a Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Informações na Prefeitura, junto, ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Fone: 62-3421-1369.

Alvorada do Norte – GO, 16 de Abril de 2015.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B5D6BD83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAVEM

PORTARIA 025/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que *"dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.8.2** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereador desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Brasília- *DF*,** nos dias **16** e **17** de **abril** de **2015**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **abril** de **2015**.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:222AFB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 185 de 15 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 17 a 18 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:2A25A687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 186 de 15 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde- GO, no dia 15 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:990934AD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar "Leilão Público" para alienação de Sucata de Utensílios Domésticos, Sucata de Material Eletrônico, Sucata de Utensílios e Equipamentos Diversos e Sucata de Veículo (ônibus Marcopolo-Volare), pertencente ao Poder Público Municipal, objetivando a arrematação a quem ofertar o maior lance dos bens. O Leilão dar-se à no dia 14/05/2015, com credenciamento das 13h00min às 13h30min horas, iniciando a fase de lances verbais às 13h30min horas, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, sito à Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO. Maiores informações pelo telefone (64) 3637-1107, e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura.

Aparecida do Rio Doce-GO. 16 de abril de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro
Leiloeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E2C5BE30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Dispõe sobre a convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares do Município de Cachoeira de Goiás – Goiás.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 592 de 26 de fevereiro de 2015, do Regimento Interno e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembléia Extraordinária no **dia 08 de abril de 2015, e**
CONSIDERANDO QUE:
O processo de escolha/eleição para provimento de cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Cachoeira de Goiás – Goiás, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 592 de 26 de fevereiro de 2015 , bem **como Resolução 001/2015** do CMDCA e o que prescreve o presente Edital;
FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) INTERESSADOS(AS), QUE SE ACHAM ABERTAS, do dia 20 de Abril de 2015 ao dia 05 de Junho de 2015, as inscrições para concorrerem ao processo de escolha para provimento dos membros do

Conselho Tutelar de Cachoeira de Goiás, sendo 05 conselheiros titulares, e 05 suplentes.

1. DOS REQUISITOS

São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de Conselheiros(as) do Conselho Tutelar do município de Cachoeira de Goiás – Goiás.

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I – Reconhecida Idoneidade Moral;	Atestado de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal.
II – Idade Superior à 21 (vinte e um) anos;	Cópia de documento oficial com foto ou certidão de nascimento/ ou casamento, autenticadas;
III – Residir no município há mais de 02 (dois) anos;	Declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório ou cópia de conta, água ou luz (uma que demonstre o início do período e outra recente).
IV- Estar em dia com a Justiça Eleitoral;	Certidão retirada junto ao endereço eletrônico do TSE: WWW.tse.jus.br
V- Ter formação mínimina em ensino médio completo;	Cópia do Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Ensino médio. (Autenticado e/ou Original para Conferência.)
VI- Dispor de tempo integral para dedicar ao Conselho;	Declaração feita pelo candidato, com reconhecimento de firma.
VII- Não se ocupar de cargo eletivo, de natureza partidária;	Declaração feita pelo candidato, com reconhecimento de firma.
VIII- Se Candidato ou Candidata à reeleição para o cargo de Conselheiro Tutelar;	Deverá apresentar somente a cópia do Ato de Nomeação junto ao Poder Público Municipal, estando desobrigado da apresentação dos documentos listados nos subitens I ao VIII do item 1.1.
IV - Não ter sido condenado em ação penal transitada em julgado ou em procedimento administrativo disciplinar	Declaração feita pelo próprio candidato, com reconhecimento de firma.

Parágrafo Primeiro: Ser aprovado(a) em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução CONANDA nº 139 de 17 de março de 2010, e resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014..

Parágrafo Segundo: Submeter-se-ão à prova de conhecimentos os (as) candidatos (as) que preencherem os requisitos, à candidatura, constantes nos incisos de I a VIII do item 1.1.

Parágrafo Terceiro: A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do conselheiro tutelar de concorrer ao mandato subseqüente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, inclusiva a realização de prova de conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 . As inscrições serão realizadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Prefeitura de Cachoeira de Goiás), de segunda a sexta – feira, das 07h00 min. às 11h00min e das 13h00min ás 17h00min.

2.2 . Não serão aceitos requerimentos de inscrições por via postal, internet, fax ou por procuração e,faltando documentação.

2. 3 – O requerimento de inscrição, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponível na sede do CMDCA para impressão deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CMDCA (Prefeitura de Cachoeira de Goiás), acompanhado com a documentação relacionada no item 1.1 deste Edital.

2.3.1 – A secretaria Executiva do CMDCA (Prefeitura de Cachoeira de Goiás) é o único local autorizado para recebimento dos requerimentos de inscrição para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Cachoeira de Goiás – Goiás.

2.4- No requerimento deverá constar a qualificação do(a) candidato(a), profissão atual e anterior, o lugar em que exerceu cargo ou função pública, atividade ou emprego privado.

2.5 – O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos, sendo juntados por cópia e acompanhados dos originais para simples conferencia.

a) Cópia da carteira de identidade.

b) Originais das certidões de quitação eleitoral e de crimes eleitorais, expedidas gratuitamente no site do Tribunal Superior eleitoral – TSE – www.tse.jus.br

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia do comprovante de residência (talão de água/energia, telefone fixo, IPTU) em nome do candidato (a) e ou em nome do esposo (a), pai ou mãe. Sendo um comprovante com a data da emissão referente a um ano atrás, e o outro com data atualizada, para fins de comprovante de dois(2) ano residente no município de Cachoeira de Goiás-Goiás. No caso do comprovante de residência não estar contemplando nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida pelo verdadeiro titular do endereço, declarando residência do (a) candidato (a)

e) Cópia do histórico escolar e/ou do diploma que comprove escolaridade mínima de ensino médio;

f) Originais das certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;

g) Certificado de reservistas ou outro documento que prova que esteja em dia com o serviço militar, somente para os homens;

2.6 – O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00, junto à Comissão do Processo Seletivo.

2.6.1 - A homologação da inscrição só ocorrerá mediante apresentação do comprovante original do depósito, que será retido e anexado aos demais documentos da inscrição.

3. DOS IMPEDIMENTOS.

3.1. – **Em conformidade com o artigo 32 da Lei 865 de 18 de março de 2009**, ficam impedidos de candidatar ao Conselho Tutelar os representantes do Poder Judiciário, Membros do Ministério Público, Policiais Civis e Militares na ativa.

3.2.- Entende-se impedimento para os candidatos ao Conselho Tutelar que sejam marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro, ou nora, irmãos, cunhados durante o vínculo parental, Tios e Sobrinhos, Padrastos, Madrastas e enteados, conforme prevê o artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.2.1 – É permitido a inscrição de parentes descritos no item anterior, para realização da prova escrita, porém, somente o que obtiver maior nota poderá registrar a candidatura, critério previsto no item 8.1.1 da Resolução 002/2015.

4. DOS VENCIMENTOS

4.1. – O cargo de Conselheiro (a) Tutelar terá remuneração equivalente a referencia R06 dos servidores efetivos desta municipalidade.

4.2 – Sendo eleito (a) funcionário (a) público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

4.3.- A remuneração percebida pelo(a) Conselheiro (a) Tutelar, não gera relação de emprego com a municipalidade.

4.3.1 – Ao Conselheiro(a) Tutelar que assumir a função de presidente será pago uma gratificação de 50% (cinqüenta) por cento.

4.4.- O Conselheiro tutelar com formação de um curso superior completo, terá acrescido à sua remuneração 10% (dez por cento) sobre o valor fixado no caput desse artigo.

4.4.1 – Caso o Conselheiro ainda não tiver o diploma em mãos, o município poderá aceitar provisoriamente a declaração de conclusão de curso.

4.5.- Os recursos necessários para pagamento de remuneração dos Conselheiros tutelares, despesas de manutenção geral do Conselho Tutelar, veículo automotor, terão origem no orçamento municipal vinculado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. – Para atingir seus objetivos, o Conselho Tutelar funcionará diariamente em horário comercial das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

5.2.- Além das 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, os Conselheiros eleitos ficam obrigados a cumprirem também as escalas de plantões de segunda a sexta-feira e, aos sábados , domingos e feriados;

5.2.1.- De segunda a sexta–feira, no período compreendido das 7h00min ás 17h00min, o Conselheiro eleito deverá cumprir 40 horas semanais. Sem prejuízo das escalas dos plantões de que trata o item 5.2.

6. DA FASE PRELIMINAR

6.1.- A fase preliminar compreenderá duas etapas: Análise dos documentos e a prova de conhecimentos.

6.2 – Na fase preliminar serão considerados aptos os(as) candidatos(as) que preencherem todos os requisitos dos itens 1.e 2 deste Edital e alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos.

6.3.- A prova de conhecimentos será objetiva e compreenderá cinqüenta (50) questões: sobre
conhecimentos gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Resolução CONANDA nº 139 de 17 de março de 2010, e resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.
6.4.- A prova constará questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta, por questão.
6.4.1.- O conteúdo da prova de conhecimentos será elaborado a partir das seguintes referências bibliográficas:
6.4.1.1.- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
6.4.1.2.- Resolução CONANDA nº 139 de 17 de março de 2010, e resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014..
6.5.- Os candidatos deverão assinalar as opções escolhidas, na Folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificas contidas no caderno de prova.
6.6 – É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o seu caderno de prova está completo e se as informações contidas na folha de resposta conferem com os seus dados de inscrição, sob pena de não ser revista a sua pontuação e sua classificação.
6.7.- O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica preta. Não serão computados questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível.
6.8.- Motivará a eliminação do candidato do processo de Escolha, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste edital ou a outras relativas ao Processo Eleitoral, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
6.9.- Será excluído do processo de Escolha o candidato que:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) Não comparecer a prova de conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar documento que bem o identifique;
d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento fiscal;
e) Ausentar-se do local de prova antes de decorridas 02 (duas) horas de início da mesma;
f) Ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas;
g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro ardil para fraudar o Processo de Escolha;
e) Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
6.10.- A prova de conhecimentos terá duração de quatro (4) horas;
6.11.- Os aparelhos telefônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
6.12 .- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de conhecimentos, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.
6.13.- O candidato só poderá levar consigo o caderno de questões após três(3) horas do início da prova de conhecimentos.
6.14.- O Edital de Convocação dos(as) candidatos(as) aptos(as) para a prova de conhecimentos a ser expedido pela Comissão eleitoral será publicado no mural do CMDCA (na Sede da Prefeitura Municipal), Prefeitura Municipal / Câmara Municipal / Fórum em 08 de junho de 2015, os candidatos que tiverem sua inscrição negada, terão o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para interpor recurso devidamente fundamentado**.**
6.15.- A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SERÁ NO DIA 02 de agosto de 2015 (Domingo) das 13H30MIN ÀS 17H30MIN, NO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EM CACHOEIRA DE GOIÁS - GO.
6.15.1.- O candidato fica advertido que deverá consultar a Comissão Eleitoral, onde será aplicada a prova de conhecimentos.
6.16.- Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade ou documento oficial com foto;
6.16.1.- Não será aceita cópia do documento de identidade ou documento oficial de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
6.16.2.- Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, não poderá fazer prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6.16.3.- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documentos que ateste o registro da ocorrência em órgão policial ou um outro documento oficial com foto.
6.17.- Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, em nenhuma hipótese.
6.17.1.- A ausência do candidato à prova de conhecimentos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do processo de Escolha;

7. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS.

7.1.- Serão admitidos recursos quanto:
a) à aplicação da prova de conhecimentos;
b) às questões da prova de conhecimentos e gabaritos preliminares;
c) ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.
7.2 .- O prazo para interposição de recurso será de três (3) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente à data da publicação.
7.3.- Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada hipótese descrita no item 6.1, devidamente fundamentado em formulário próprio disponibilizado no Anexo I do presente Edital, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.4 – Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretária Executiva do CMDCA (Prefeitura de Cachoeira de Goiás).
7.5.- O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do comparecimento para entrega na Secretaria Executiva do CMDCA.
7.6.- O(s) ponto(s) relativo(s) á(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes á prova,independente de formulação de recurso.
7.7.- O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7.8.- Nas ocorrências do disposto nos itens 6.6 e 6.7, deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para outra superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
7.9.- Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Edital afixado na Secretária Executiva do CMDCA, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.
7.10.- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo e irrecorrível, dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.

8. DA FASE FINAL

8.1.- Estarão aptos a concorrerem às eleições de Conselheiros(as) Tutelares os(as) candidatos(as) que alcançarem 50% (cinqüenta por cento) de acertos na prova de conhecimentos e que, concomitantemente, apresentaram todos os documentos exigidos no ato da inscrição.
8.2. Os(as) candidatos(as) que deixarem de atingir a média 6,0(seis) na prova de conhecimentos, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha.
8.3.- O EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM OS NOMES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APTOS A CONCORREREM AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS - GOIÁS, SERÁ PUBLICADO NO DIA 05 DE Agosto de 2015 no mural CMDCA (Sede da Prefeitura de Cachoeira de Goiás)/ PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO/ FÓRUM.
8.4.- AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 , DAS 8H00MIN ÀS 17H00MIN NO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO.

8.5.- Poderão votar os(as) eleitores(as) que estejam inscritos(as) na Justiça Eleitoral do município de Cachoeira de Goiás – Goiás.
8.5.1- Conforme prevê o parágrafo 3º do artigo 34 da Lei 592 de 26 de fevereiro de 2015, cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidatos, sendo nulas as cédulas que possuírem mais de um candidato assinalado.
8.6.- Considerar-se-ão eleitos(as) os cinco (05) candidatos(as) que obtiverem maior votação sendo os(as) demais, pela ordem de classificação, suplentes até o número de 05 (cinco).
8 considerado(a) vencedor(a) o(a)candidato(a) mais velho(a); persistindo o empate será considerado(a) vencedor(a) o(a)candidato(a) que obtiver melhor classificação na prova de conhecimentos específicos..7. Havendo empate na votação entre os (as) candidatos (as) será

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.- A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e, tácita aceitação das normas e condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidos neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções especificas para realização do processo de Escolha, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2.- O Acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referente ao processo de Escolha é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações por telefone.
9.3.- Todos os cálculos referentes à pontuação dos candidatos na prova de conhecimento serão realizados com duas casas decimais e, por se tratar de prova com questões objetivas, é vedada qualquer forma de arredondamento, principalmente para cima, da nota obtida.
9.4.- Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certificados relativos à habilitação, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim o edital de publicação do resultado final e homologação.
9.5.- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até que se expire todo o processo de Escolha.
9.6. – A POSSE dos eleitos se dará em 10 DE JANEIRO DE 2016, às 09:00 horas na Prefeitura de Cachoeira de Goiás – GO.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10. O MINISTÉRIO PÚBLICO DE AURILÂNDIA – GOIÁS - SERÁ CONVIDADO A PARTICIPAR E FISCALIZAR TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES.

Cachoeira de Goiás-GO **aos 13 de abril de 2015.**

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

THIAGO GUIMARÃES MORAIS
Presidente do CMDCA

SANDRO ANTONIO FERNANDES
Vice-Presidente do CMDCA

VÂNIA MARIA DAMASCENO
Secretária

LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO
Conselheiro

FABIO FERNANDES MIRANDA
Conselheiro

HUMBERTO C. DO NASCIMENTO
Conselheiro

TELMA S. DA S. GUIMARÃES
Conselheira

DARCI JESUS DOS SANTOS
Conselheiro

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Cachoeira de Goiás - Goiás, Eu,_____, RG nº ____, CPF nº _____, filho de____ e _____ residente e domiciliado na _____no município de Cachoeira de Goiás - GO, venho à presença de Vossa Senhoria requerer minha inscrição no processo de escolha do Conselheiros Tutelares deste município, juntado ao presente
requerimento os documentos listados no item 2.5 do Edital.

Cachoeira de Goiás- GO, _____de _____ de 2015.

_____
Nome

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS- GOIÁS

EVENTO DATA
- PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 20 de Abril à 05 de Junho de 2015.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS: 08 de Junho de 2015.

- APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS- 02 de Agosto de 2015.

- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS, E CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO– 05 de Agosto de 2015.

- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO E NOMES DOS APTOS À ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR – 14 de Agosto de 2015.

- ELEIÇÕES - DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015.

- POSSE DOS ELEITOS - DIA 10 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:CEC092EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AUDIENCIA PÚBLICA

COMISSÃO COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTELANDIA, juntamente com a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Castelândia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo da apresentação e discussão do Plano Municipal de Educação – PME, 2015/2025, no dia 23 de abril de 201 às 14:00 horas, na Câmara Municipal com sede na Avenida Goiás, nº 1367, centro, Castelândia – GO.
Comunicamos a quem possa interessar que expediu-se o presente edital que será afixado no “placar” da Prefeitura Municipal de Castelândia, Câmara Municipal e publicado no Site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da AGM e será divulgado na Radia Comunitária Local na forma da Lei.

Castelândia, aos 16 de abril de 2015.

ANESTORA ALVES BESSA
Presidente Municipal da Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:D4D35CC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 16 de abril de 2015 às 09:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 30/2015 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O MUNICIPIO DE IPORÁ-GO., tendo como vencedoras as Empresas:

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.905.760/0003-00 estabelecida na AV PERIMETRAL NORTE nº 4056GLEBA 03 Bairro VILA JOÃO VAZ GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1, 8, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 40, 41, 42, 50, 51, 62, 63, 64, 72, 73, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 99, 123, 124, 125, 126, 145, 146, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 159, 162, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 195, 196, 207, 211, 212, 235, 236, 237, 243, 244, 245, 247, 254, 255, 256, 258, 260, 262, 263, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 289, 290, 291, 292, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 311.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 190.380,48

PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 74.137.993/0001-84 estabelecida na RUA 61 nº 42 Bairro CENTRO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 82, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 151, 155, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 170, 174, 176, 177, 178, 179, 184, 190, 191, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 257, 259, 261, 264, 265, 266, 268, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 293, 294, 295, 296, 299, 300, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 130.861,78
TOTAL DO CERTAME .....R$ 321.242,26

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 321.242,26** (trezentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 16 DE ABRIL DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4A4ED0E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 13 de abril de 2015 às 14:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 27/2015 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO URBANA., tendo como vencedora a Empresa:

WALTER CARVALHO DOS SANTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.026.170/0511-91 estabelecida na RUA JÃO TEODOROQD. 12 LT. 150 Bairro CENTRO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 33.120,00
TOTAL DO CERTAME .....R$ 33.120,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 33.120,00** (trinta e três mil e cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 13 DE ABRIL DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:058FA094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 25/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08 de abril de 2015 às 09:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 25/2015 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO CEO E PSF DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO., tendo como vencedoras as Empresas:

DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.477.571/0001-47 estabelecida na RUA ANNE FRANK nº 5223 Bairro BOQUEIRÃO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 53, 56, 65, 66, 68, 69, 76, 85, 89, 90.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 26.381,58

DENTAL REZENDE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.593.452/0001-36 estabelecida na av. assis chateubriand nº 1555 Bairro setor oeste GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:4, 29, 34, 48, 49, 52, 58, 64, 70, 75, 82, 84, 88, 91, 92.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 19.024,80

MEDK DO BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02 estabelecida na rua p-25 qd-02 lt-08 nº 330qd-02 lt-08 Bairro setor centro oeste GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:59, 60, 61, 62, 63, 86, 87, 93, 94.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 6.995,87

POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.886.006/0001-57 estabelecida na Rua São Luiz nº s/nQd.11 Lt.25 Bairro Santo André APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 2, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 67, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 111.615,50
TOTAL DO CERTAME .....R$ 164.017,75

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 164.017,75** (cento e sessenta e quatro mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 08 DE ABRIL DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:890E2D40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2015
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **06 DE MAIO DE 2015**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2015.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AF1AF69A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 2

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2015
CONVITE - EDITAL Nº 001/2015
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **29 DE ABRIL DE 2015**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75.819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril ano de 2015.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:51F4FE4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Concede Licença Prêmio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, e observando-se os ditames do art. 44, *a* e *b* da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, c/c art. 109-A, 109-B e 109-C da Lei Complementar nº 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015007529,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido para a servidora Srª. LUZIA FRANCISCA DE JESUS, portadora do RG 1998679 SSP/GO e do CPF/MF 391.817.581-20, Matrícula 473, 01 (um) período de licença-prêmio de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/2009 a 19/02/2014.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º de abril de 2015.

Morrinhos, 13 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C396248D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 269, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.940, de 25 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Auxílio parcial ao Sr. ADECILDO CARLOS DE PAULA, portador do RG 607.782 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 323.480.701-97.
§ 1º O beneficiado descrito neste artigo encontra-se em situação de carência, conforme atesta relatório social registrado no Processo Administrativo 2015008016.
§ 2º O valor da bolsa de que trata o *caput* corresponderá a R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES DO AMARAL

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB1545E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. AMAURI MENDES BATISTA, portador do RG 4733451 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 008.368.611-83, do cargo comissionado de Assessor Especial I.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2015.
Art. 3º Revoga-se o Decreto 1.840, de 22 de outubro de 2014.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E10E2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 275, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 27 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. ANTÔNIO CARLOS ALVES MOREIRA, portador do RG 2570271 SSP/GO e do CPF/MF 457.232.221-04, do cargo comissionado de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de abril de 2015.
Art. 3º Revoga-se o Decreto 1.626, de 01 de julho de 2014.

Morrinhos, aos 16 (dezesseis) de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E430B1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 278, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 60-A da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. ITALO MACHADO E SILVA, portador do RG 6054181 SSP/GO e do CPF/MF 701.542.731-12, para o cargo de Assessor Especial III.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Assessoria de Comunicação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 08 (oito) de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUZA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:BF2EAA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 281, DE 16 ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 59-A da Lei nº 2.278, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Srª. ANDREIA ABRAHAO, portadora do RG 2277934 2ª via DGPC/GO e do CPF/MF 691.539.651-91, para o cargo de Assessor Especial II.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2443F766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINOMAR VICENTE DA SILVA, portador da C.I. nº 3486008-7634960– DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.973.471-53, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EB299186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 279 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO SANTOS DA SILVA, portador da C.I. nº 5805512– SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.006.448-74, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FDC65E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Comissionada LUCIANA ROSA ALEXANDRE RODRIGUES, portador da C.I. nº 3675325/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.210.601-82, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 521, de 04 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:20B6AACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado DEINOMAR OLIVEIRA SANTOS, portador da C.I. nº 5556956 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.724.581-27, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 044, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:24422909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Concede Bolsa Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 c/c Lei nº 3.040, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Bolsa Cultura Integral a ROMAIR MARTINS DE LIMA, portador da C.I. nº 3220016/2ª Via – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.704.161-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E69B9B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE LIMA, portador da C.I. nº 1894050 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.205.361-91, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:934F56DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 280 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISEDE BARBOSA DA SILVA, portadora da C.I. nº 3249025-3145638 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.758.901-87, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2015.

Morrinhos, 16 de abril de 2015;
169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6FB18463

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 - AQUISIÇÃO DE PISCINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 05 de maio de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, com vistas à aquisição de uma piscina, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br/site.

Morrinhos, 15 de abril de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:B89D4320

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Sr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, a empresa Wolfergan Patrocíno de Oliveira, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a empresa ***Wolfergan Patrocíno de Oliveira***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.357.636/0001-65, sediada nesta cidade na Rua 09 nº 28, Setor Sol Nascente, neste ato representada por seu titular Wolfergan Patrocíno de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, ator amador, portador da C.I. nº 5556880 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.104.031-41, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 09, Quadra M, Lote 28, Setor Sol Nascente.

II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços, pela contratada, de apresentações teatrais educacionais, desenvolvidas especificamente para orientação e conscientização dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com relação à prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, sendo 19 (dezenove) apresentações, nos períodos de funcionamento das escolas, ou seja, matutino, vespertino e noturno.

III – <u>DO PREÇO E DO PAGAMENTO</u>:
O preço avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que serão pagos após a completa execução dos serviços acima ajustados.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará pelo prazo de 17 a 30 de abril.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
A contratada se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão de obra de primeiríssima qualidade.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0092, atividade 2392, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recurso 114.016.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação da contratada com outrem para a execução dos serviços contratadas;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos, 16 de abril de 2015.

Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos
Contratante
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor

WOLFERGAN PATROCÍNO DE OLIVEIRA
Contratada
Wolfergan Patrocíno de Oliveira
Titular

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CF4AA9CC

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar dos serviços de apresentações teatrais educacionais, desenvolvidas especificamente para orientação e conscientização dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com relação à prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, sendo 19 (dezenove) apresentações, nos períodos de funcionamento das escolas, ou seja, matutino, vespertino e noturno.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município de Morrinhos contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa ***Wolfergan Patrocíno de Oliveira***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.357.636/0001-65, sediada nesta cidade na Rua 09 nº 28, Setor Sol Nascente, neste ato representada por seu titular Wolfergan Patrocíno de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, ator amador, portador da C.I. nº 5556880 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.104.031-41, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 09, Quadra M, Lote 28, Setor Sol Nascente.

Morrinhos, 16 de abril de 2015.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
Diretor de Ações Básicas de Prevenção da Saúde

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 16/04/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3A63E216

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Data de abertura 07/05/2015 ás 16:00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de abril de 2015.

MARCIA REGINA BARASOUL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:1F4DD99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: LOCAÇAO DE ONIBUS RODOVIARIO C/ TOALETE, ANO DE FABRICAÇAO MINIMO 1998, 46 LUGARES E BANCOS MINIMO SOFT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇAO. **Data de abertura 07/05/2015 ás 14h30min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de abril de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:D7D8F359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE SAO JOAO D' ALIANÇA. **Data de abertura 08/05/2015 ás 16h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de abril de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:446BCB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPAROS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS. **Data de abertura 13/05/2015 ás 14h30min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de abril de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:BFE8C45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES. **Data de abertura 13/05/2015 ás 16h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goias, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodaalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de ABRIL de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:E558B6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO PARA O EXERCICIO DE 2015. **Data de abertura 15/05/2015 ás 14h30min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodaalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de ABRIL de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:BF56989C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Data de abertura 19/05/2015 ás 14h30min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodaalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de ABRIL de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:37C643EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Data de abertura 08/05/2015 ás 14h30min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de abril de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:0543720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015
O Município de São João D'Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. **Data de abertura 14/05/2015 ás 14h30min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodaalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de ABRIL de 2015.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:B503292B

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 550/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA- APDB**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade por meio de rádio de alcance nas zonas rurais.
O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 5.834,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:E9B939B5

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 551/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TERRA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade na "Radio Terra Formosa 87,9". O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 9.334,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:7AD11020

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 552/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Empresa **CSR CENTRAL SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LTDA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado do dia 01 de abril de 2015 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 14.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:CA56E682

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 628/2015- Cpl: Câmara Dos Dirigentes Lojistas De Formosa – Cdl. Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Negativação E Exclusão De Contribuinte No Sistema De Proteção Ao Crédito. Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 247.000,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2C5749CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 717/2015- Cpl: Trigo Forte Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. Aquisição de Materiais Diversos: Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 22.653,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D00B5007

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 718/2015 - Cpl: Múltipla Center Distribuidora de Utilidades e Papéis Ltda. Aquisição de Materiais Diversos.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 36.043,41//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:04EDE387

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 719/2015 - Cpl: José Paulo Resende Me. Aquisição de Materiais Diversos.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 31.918,93//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:980D49DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 745/2015 – Cpl: Ap Piscinas Ltda. Contratação de Empresas Para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação no Terminal Rodoviária de Formosa-go.Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 129.600,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:25C4A9B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N°753/2015- Cpl: GMC Eletronicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 159.840,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8449364E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº754/2015 – Cp:l GMC Eletronicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 241.050,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:498F3842

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº754/2015 – Cp:l GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 241.050,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:5F9A9FE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº755/2015 – Cp:l GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 34.860,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D4C5FA18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº756/2015 – Cp:l GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 37.440,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:C595975B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº757/2015 – Cpl: GMC Eletrônicos Ltda-Me. Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção e Assistência Técnica Dos Equipamentos Multifuncionais De Propriedade Do Municipal De Formosa/GO Incluindo Fornecimento De Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) Incluindo Locação De Equipamentos Novos Dos Tipos Impressoras, Multifuncionais, Plotters e Impressoras De Cartões PVC, Incluindo Manutenção, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos (Exceto Papel e Grampos) e Impressão Colorida No Formato A3 Sendo Incluso Papel e Mão De Obra.Espécie:Pregão Presencial. Valor De R$ 278.760,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:51ECAC19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº766/215 – Cpl:Megamix Comercio e Serviços Ltda. Aquisição de uma Máquina de Demarcação Viária para a Secretaria de Segurança Pública do Município de Formosa-Go.Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 210.000,00

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2EA2121B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº792/215 – Cpl: h News Informática Ltda Me. Aquisição De Matérias Para o Fundo De Previdência Social Do Município De Formosa. Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 38.847,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B15B6CE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº793/215 – Cpl: BRASIL INFORMÁTICA LTDA. Aquisição De Matérias Para o Fundo De Previdência Social Do Município De Formosa. Espécie:Pregão Presencial.Valor De R$ 792,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D00E58A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 739/2015 - CPL: Contratação De Empresa Para Reforma Do Ginasio Do Tio Luiz. Brasil Solo & Serviços Ltda-Me. Espécie:Carta Convite. Valor De R$ 53.530,94//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:4AFECA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo para Realinhamento de Preço
Contrato n.º: **599/2015-CPL**
Empresa: **POSTO ITIQUIRA LTDA - ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL E ETANOL)**
Valor: 19.723,97.

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:0EE29EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo (Avenida 06) Qd. 04 n.º. 26 - Bairro Formosinha, nesta cidade de Formosa-GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015, no dia 06 de Maio de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Suplementos Alimentares e Dietas Especiais) para atendimento de usuários atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, no site www.formosa.go.gov.br e ainda solicitar via email: licitacaosaudepmf@gmail.com, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 14 de Abril de 2015.

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:3A6BB81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo (Avenida 06) Qd. 04 n.º. 26 - Bairro Formosinha, nesta cidade de Formosa-GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015, no dia 12 de Maio de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Peças Automotivas e Lubrificantes para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde e seus Departamentos.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, no site www.formosa.go.gov.br e ainda solicitar via email: licitacaosaudepmf@gmail.com, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 14 de Abril de 2015.

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:023DF1B6

